



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N^o 74, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Mayara Fusco dos Santos, da Câmara Municipal de Mendes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas nos art. 126 a 135 da Lei Municipal n^o 1.469/2011, bem assim o Inciso XVII, do art. 7^o da Constituição Federal de 1988;

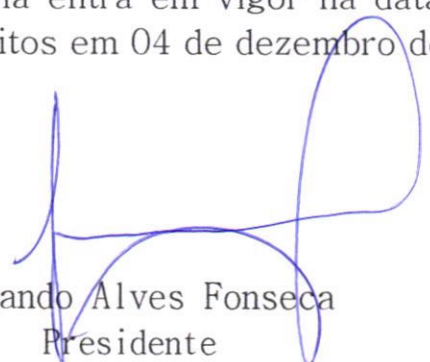
Considerando o requerimento protocolizado sobre n^o 0965, de 16 de outubro de 2023 e as manifestações coladas e o reconhecimento do direito ao gozo de férias.

RESOLVE:

Art. 1^o - Conceder a servidora comissionada Mayara Fusco dos Santos, (matr. n^o 830), do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Mendes/RJ, a fruição de 20 (vinte) dias de férias, no período compreendido entre 04 a 23 de dezembro de 2023, referente ao período aquisitivo 04/11/2022 à 03/11/2023.

Art. 2^o - Designar o Sr. Fabrício Mazoni de Almeida para responder, interinamente, pela função de Diretor de Contabilidade e Finanças desta Casa, cumulativamente com as funções que vem exercendo neste Legislativo, no período de 04/12/2023 a 23/12/2023, em função de férias concedidas a servidora ocupante do cargo de Diretor de Contabilidade e Finanças desta Casa de Leis.

Art. 3^o - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtirá seus legais efeitos em 04 de dezembro de 2023.


Fernando Alves Fonseca
Presidente